

**Data e hora da consulta:** 29/08/2023 13:29  
**Usuário:** \*\*\*.362.382-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	126

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	219635	1444000000	449052	200406	PF99900FI23

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
28/08/2023	Ordinário	08200.027037/2022-54	0,0000	94.545,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.277.077/0001-90	MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TEC	
<b>Endereço</b>		
SRTVS QD 701 CJ L N 38 S/N ASA SUL		70340-906
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	323-2495

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

TERMINAL PARA USO EM SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA. PROCESSO 08200.027037/2022-54. AUTORIZAÇÃO 30973958-DILOG/DITEC/PF.

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### Informação Complementar

20034205000012022 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	28/08/2023 19:08:43	Alteração

**Data e hora da consulta:** 29/08/2023 13:29  
**Usuário:** \*\*\*.362.382-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.545,00

#### Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Terminal para uso em salas de videoconferência, com câmera de vídeo, microfone para captura de áudio, caixa de reprodução de som e conexão USB - Cota principal	94.545,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/08/2023	Inclusão	25,00000	3.781,8000	94.545,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
 \*\*\*.420.617-\*\*  
 28/08/2023 19:08:43

##### Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA  
 \*\*\*.867.401-\*\*  
 28/08/2023 19:04:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/08/2023 19:08:43	Alteração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO Nº 12/2023

Processo nº 08059.000840/2023-11

TERMO DE  
CONTRATO  
DE COMPRA  
Nº 12/2023  
QUE FAZEM  
ENTRE SI  
A DIRETORIA  
TÉCNICO-  
CIENTÍFICA  
DA POLÍCIA  
FEDERAL E  
A EMPRESA  
MAHVLA  
TELECOMM  
CONSULTORIA  
E SERVIÇOS  
EM  
TECNOLOGIA  
LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 025.420.617-42, portador da Carteira de Identidade nº 3.981.743 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.277.077/0001-90, sediada na RTVS Quadra 701 Conjunto L nº 38 Bloco 01 Sobreloja 8, 9 e 10, Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70340-906 , Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srª. **HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.769.097-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 088.517.888-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000840/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2022 - DTI/PF (UASG 200342), Ata de Registro de Preços nº 1/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é fornecimento de aparelhos de televisão para uso em conjunto com equipamentos de vídeo conferência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Terminal para uso em salas de videoconferência, 94.545,00 com câmera de vídeo, microfone para captura de áudio, caixa de reprodução de som e conexão USB - Cota principal	150274	UNIDADE	25	R\$ 3.781,80	R\$ 94.545,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **14/09/2023** e encerramento em **14/09/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 94.545,00 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 219635

Elemento de Despesa: 449052

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. O adjudicatário, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.

7.2. Demais condições referentes à garantia de execução encontram-se no Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contratantes.

Brasília/DF, na data da última assinatura.

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**

Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico

**HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA**  
**MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
(Representante legal)

TESTEMUNHAS:

1. Fernanda Santos Rocha

2. Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA**, Usuário Externo, em 12/09/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, Diretor(a), em 12/09/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS ROCHA**, Agente Administrativo(a), em 13/09/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, Agente Administrativo(a), em 13/09/2023, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31382290&crc=468732F3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31382290&crc=468732F3).

Código verificador: **31382290** e Código CRC: **468732F3**.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 49/2022.  
 Nº Processo: 08006.001024/2021-71.  
 Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 22.543.675/0001-10 - DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o item 16 - Do Reajuste do Contrato do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PE nº 06/2022, conforme o Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI. Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.478.101,75. Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000840/2023-11.  
 Pregão Nº 1/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.  
 Contratado: 06.277.077/0001-90 - MAHVALA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Fornecimento de aparelhos de televisão para uso em conjunto com equipamentos de vídeo conferência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R\$ 94.545,00. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 200342

Nº Processo: 08206001065202291. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades das unidades da Polícia Federal em âmbito nacional, no formato Ata de Registro de Preços, com a DTI/PF como unidade gerenciadora e as demais unidades da PF como participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 93. Edital: 14/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sudoeste Quadra 07 Lote 23 Ed Dt, Spo - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200342-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/09/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ODILON TELES DE MESQUITA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 12/09/2023) 200342-00001-2023NE900049

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 200380

Nº Processo: 08220000502202352. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a construção da nova Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul / AC, em terreno próprio da União, localizado na Avenida 25 de agosto, s/n, Copacabana, Cruzeiro do Sul / AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O objeto da licitação tem a natureza de obra de engenharia. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br634, Nr3501 -portal da Amazonia - Rio Branco/ac, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-3-00001-2023>. Entrega das Propostas: 16/10/2023 às 09h30. Endereço: Rodovia Br634, Nr3501 -portal da Amazonia - Rio Branco/ac, - Rio Branco/AC.

CLAUDINETE TAVARES FIRMINO  
 Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2023) 200380-00001-2023NE800004

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08230001007202261. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.035.491/0001-22 para Item 1 valor R\$191.448,1800.

JORGE CLEY DE OLIVEIRA ROSA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 13/09/2023) 200358-00001-2023NE000010

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.011687/2022-10.  
 Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.  
 Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: O objeto da presente contrato é a aquisição de aparelho de tv de 50", com portas hdmi. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024. Valor Total: R\$ 11.050,00. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.011687/2022-10.  
 Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.  
 Contratado: 06.277.077/0001-90 - MAHVALA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto da presente contrato é a aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, de aparelhos de televisão para uso em conjunto com os equipamentos de videoconferência e aquisição de periféricos do tipo câmera de vídeo e headset com conexão usb.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024. Valor Total: R\$ 18.909,00. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.011687/2022-10.  
 Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.  
 Contratado: 09.022.398/0001-31 - AGEM TECNOLOGIA INDUSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICACAO. Objeto: Aquisição de headset estéreo, para uso em videoconferência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2023 a 08/09/2024. Valor Total: R\$ 29.750,00. Data de Assinatura: 08/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.011687/2022-10.  
 Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.  
 Contratado: 82.901.000/0014-41 - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA. Objeto: O objeto da presente contrato é a aquisição de câmera usb (webcam) para uso em videoconferência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024. Valor Total: R\$ 20.700,00. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200382

Número do Contrato: 7/2022.  
 Nº Processo: 08240.008868/2021-70.  
 Pregão. Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.  
 Contratado: 13.366.314/0001-54 - GRIFON SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 07/2022-sr/pf/am, por 3 (meses) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 26/09/2023 a 25/12/2023, nos termos do art. 57, (ii), da lei n.º 8.666, de 1993 e da cláusula segunda do contrato.. Vigência: 26/09/2023 a 25/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.734,26. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-01-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.125.940,76. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.126.011,92.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-07-24, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 562.405,56. Leia-se: Valor Total: R\$ 93.734,26.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONVITE Nº 1/2023

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08255003430202306. ALFIZ ARQUITETURA E ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 36.359.181/0001-94 para Item 1 valor R\$162.371,1000.

ANDRE LUIS AMARAL DE MATOS  
 Agente de Contratação

(SIDEC - 13/09/2023) 200346-00001-2023NE080001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 31348089/2023-SR/PF/CE (UASG 200392)

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará publica o Termo de Acordo de Cooperação Técnica 31348089/2023, que tem como objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a concessão de autorização de porte de arma de fogo institucional para os integrantes da Guarda do Municipal de Fortaleza/CE, nos termos do artigo 6, inciso III e parágrafo 3 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, c/c arts. 57 a 60 do Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. O Acordo em tela foi firmado entre a União, por intermédio da SR/PF/CE, CNPJ 00.394.494/0023-41 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ 07.954.605/0001-60, com vigência de 10(dez) anos a partir da data de publicação conforme Processo SEI 08270.019134/2017-82. Data de assinatura: 11 de setembro de 2023.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 3/2023

Sagraram vencedoras do presente certame as seguintes empresas: Grupos: 03, 09 E 10 - LIDIANESENA DE MORAIS, cnpj - 04.716.651/0001-33, valor global de R\$ 92.373,00 (noventa e dois mil,trezentos e setenta e três reais); ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ - 12.680.125/0001-99, Grupo 4, valor global de R\$ 202.400,00 (Duzentos e dois mil e quatrocentos reais); J S FAGUNDES LTDA, CNPJ - 21.103.048/0001-03, Grupo 08, Valor Global de R\$ 442.850,00. (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ - 21.306.287/0001-52, Grupos:01, 02, 05, 06, 07, 11 e 12, pelo valor global de R\$ 16.834.162,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais). F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA, CNPJ, 44.965.792/0001-04, GRUPO 13, pelo valor global de R\$ 592.500,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO  
 Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2023) 200376-00001-2023NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200354

Nº Processo: 08340.000437/2023-07.  
 Pregão Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.  
 Contratado: 28.913.517/0001-90 - CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns continuados de tratador de animal (cbo: 6230-20) - estética e banho e manutenção diária de canil (incluindo o fornecimento de equipamentos e utensílios de limpeza necessários à execução dos serviços à saúde dos cães), sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024. Valor Total: R\$ 39.055,00. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

